



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.994, DE 5 DE JANEIRO DE 2000.

Dá denominação a uma rua da cidade de Cel. Álvaro Julio Torres Delanoy.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua Cel. Álvaro Julio Torres Delanoy a via pública localizada na rua "D" do setor 29 do Mapa Cadastral da cidade, iniciando na rua Dilney Vares Albornoz (Antiga Estradas das Tropas) e terminando na rodovia federal BR-158, no loteamento Parque dos Ipês.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar colocar placas identificadoras e abaixo do nome a palavra "Militar".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2000.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Bel. Evaine Ferreira de Avila
Secretário M. de Administração